



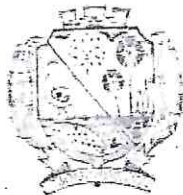
GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e
dedicação ao
povo santanense!



ANEXO II – ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.02.20.0D7-01 - DATA: 20/02/2025

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de equipamentos e materiais adequados compromete a qualidade e eficiência dos serviços prestados no laboratório de análises clínicas, impactando diretamente no diagnóstico e tratamento dos pacientes atendidos.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação se enquadra como bem comum e usual pois enquadra-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE pode ser justificada por vários fatores. Esta contratação visa garantir o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública, assegurando a manutenção de um atendimento de qualidade à população, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

A presente aquisição é imprescindível para manter a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade e assegurar o bem-estar dos pacientes, especialmente em situações de emergência. Além disso, busca-se atender às demandas dos pacientes que utilizam a Rede Pública de Saúde, garantindo que os insumos necessários estejam sempre disponíveis.

A falta de insumos para o laboratório comprometeria diretamente a capacidade de resposta do sistema de saúde local, podendo colocar em risco a vida e o bem-estar dos pacientes. Assim, a contratação é de interesse público, uma vez que visa garantir o abastecimento contínuo e a manutenção da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE está contemplada no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição de material de laboratório destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú/CE, os requisitos de contratação geralmente incluem:

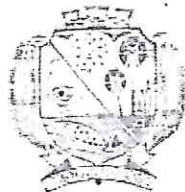
Habilitação Jurídica: Apresentação de documentos que comprovem a regularidade da empresa, como contrato social, estatuto ou ato constitutivo, e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Regularidade Fiscal: Comprovação de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, por meio de certidões negativas de débitos tributários.

Regularidade Trabalhista: Apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, conforme exigido pela legislação vigente.

Qualificação Técnica: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Qualificação Econômico-Financeira: Demonstração de boa situação financeira, geralmente por meio de balanços patrimoniais e demonstrações contábeis dos últimos exercícios.



Documentação Complementar: Apresentação de documentos como inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se aplicável, e outros documentos específicos exigidos no edital.

Além desses requisitos gerais, o edital específico da licitação pode estabelecer condições adicionais, como:

Comprovação de Experiência: A empresa deve demonstrar experiência prévia no fornecimento de materiais para laboratórios de análises clínicas.

Certificações de Qualidade: Apresentar certificações que atestem a qualidade dos produtos fornecidos, como ISO 9001 ou outros relevantes.

Conformidade com Normas Técnicas: Os materiais fornecidos devem atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência do edital.

JUSTIFICATIVAS PARA NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

Tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes.

Saliente-se tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Santana do Acaraú, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06).

Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 14.133/2021 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público.

Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", conforme é vislumbrado no artigo 11º da Lei n. 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao inciso V, do §1º, art. 18 da Lei 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com objetivo de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, com análise em contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas através do site Licitações | TCE Ceará e editais, como também foi tudo com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Assim, para atender à demanda de aquisição de material de laboratório destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Archanjo Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú/CE, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se algumas opções de soluções para material de laboratório que podem atender a essas necessidades:

Solução 1. Contratação por Licitação Pública – modalidade Pregão
Modalidade mais utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, como materiais de laboratório. A principal característica é o procedimento mais ágil e simplificado.
Vantagens:



Rapidez: O processo é mais rápido em comparação com outras modalidades.

Transparência: Como a disputa é pública e baseada no menor preço, ela garante uma competição justa.

Facilidade: Os requisitos e a documentação exigida são mais simples, facilitando a participação de um maior número de fornecedores.

Desvantagens:

Limitação de objetos: Só é aplicável para bens ou serviços que possam ser considerados comuns, sem especificações técnicas complexas.

Potencial para redução de qualidade: Ao focar no menor preço, pode ocorrer uma escolha que favoreça o custo em detrimento da qualidade do material.

Solução 2. Contratação por Licitação Pública – modalidade Concorrência
Usada para contratações de maior vulto, com valor mais elevado ou que envolvam maior complexidade técnica.

Vantagens:

Maior segurança jurídica: É uma modalidade mais detalhada e rigorosa, proporcionando maior segurança no processo de contratação.

Possibilidade de melhores propostas: Permite a avaliação de propostas mais técnicas e vantajosas.

Abrange contratações de maior valor: Ideal para grandes aquisições, onde o valor e a complexidade exigem uma análise detalhada.

Desvantagens:

Demora no processo: O processo é mais lento, com prazos mais longos para a execução.

Documentação extensa: Requer um volume maior de documentos, o que pode dificultar a participação de pequenas empresas.

Solução 3. Adesão a Ata de Registro de Preços;

A Ata de Registro de Preços é uma ferramenta importante prevista pela Lei nº 14.133/2021 para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública. Ela permite que a administração registre preços com fornecedores previamente selecionados por meio de licitação, possibilitando a aquisição de material de laboratório conforme a demanda ao longo de um período, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada compra.

Vantagens

Facilidade nas aquisições: Uma vez que os preços já estão registrados, o processo de compra se torna mais rápido, pois não há necessidade de realizar uma nova licitação a cada compra.

Redução de custos administrativos: Como o processo licitatório é feito uma única vez, há uma diminuição nos custos administrativos e operacionais da licitação.

Atendimento à demanda conforme necessidade: A Ata de Registro de Preços permite que o município compre materiais de laboratório conforme a necessidade, sem compromisso de compra fixa, mas com a garantia de condições pré-estabelecidas.

Preços mais competitivos: Como a licitação já foi realizada para um determinado período, o município pode se beneficiar de preços competitivos, sem a necessidade de renegociar os valores a cada nova compra.

Desvantagens

A Ata de Registro de Preços pode não atender a todas as especificações técnicas necessárias para determinados materiais de laboratório, especialmente se forem de natureza muito específica ou inovadora. Isso pode limitar a variedade de fornecedores ou de tipos de materiais.

Falta de flexibilidade para mudar fornecedores: Caso o fornecedor registrado tenha problemas em cumprir com a entrega ou a qualidade do material não atenda às expectativas, pode ser mais difícil buscar alternativas de maneira ágil, já que a contratação está vinculada ao que foi registrado inicialmente.

Limitações nas compras previstas: A Ata de Registro de Preços estabelece quantidades máximas e mínimas que podem ser compradas, o que pode limitar a flexibilidade em termos de volume de compras. Além disso, a compra não precisa ocorrer imediatamente, o que pode gerar incertezas quanto à demanda real.

Ao avaliar as alternativas supra citadas, para atender à demanda de Aquisição de material e insumos para laboratório junto a Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE, opta-se pela opção de aquisição por meio da realização Licitação Pública – na modalidade Pregão (solução 1).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

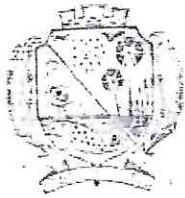
A solução envolve Aquisição de material de laboratório destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú/CE, que pode ser justificada com base em situações específicas previstas na Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Tais como:

1. Identificação da Demanda e Levantamento das Necessidades

A primeira etapa consiste no levantamento detalhado das necessidades de material de laboratório, incluindo:

Quantificação de itens: Definir quais materiais de laboratório são necessários (ex.: reagentes, vidrarias, equipamentos, etc.).



Periodicidade de compras: Avaliar se a aquisição será pontual ou contínua.
Especificações técnicas: Detalhamento das características dos produtos, como qualidade, resistência, conformidade com normas técnicas e exigências sanitárias.
Orçamento estimado: Definir o valor total que o município está disposto a investir com base na previsão de demanda e nas condições financeiras.

2. Escolha da Modalidade de Licitação

A modalidade de licitação adequada para a aquisição de materiais de laboratório pode ser definida com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. As principais opções são:
Pregão: Para materiais de laboratório comuns e que não envolvem grande complexidade técnica, o Pregão é a modalidade mais indicada. Ela facilita a aquisição rápida e tem a vantagem de ser menos burocrática, com a possibilidade de julgamento pelo menor preço.

Ata de Registro de Preços: Caso o município preveja uma necessidade constante ou variável de materiais de laboratório ao longo do tempo, a Ata de Registro de Preços pode ser uma solução vantajosa, permitindo a contratação por um período determinado (geralmente de 12 meses), com base em preços registrados com fornecedores, de modo a garantir preços competitivos e a agilidade nas compras.
Concorrência: Se a demanda for muito grande e envolver materiais de alto valor ou com especificações mais técnicas, a Concorrência pode ser a modalidade adequada.

3. Definição das Condições do Processo Licitatório

O processo licitatório deve ser planejado para garantir transparência e eficiência, considerando as seguintes condições:

Critérios de julgamento: Para o Pregão, geralmente o critério utilizado é o menor preço. Para a Concorrência, pode-se adotar o critério de menor preço, melhor técnica, ou técnica e preço, dependendo da complexidade dos itens solicitados.

Requisitos de habilitação: Definir os documentos e condições que os fornecedores devem atender, como regularidade fiscal, capacidade técnica e qualificação específica para fornecer materiais de laboratório.

Prazos e condições de entrega: Estabelecer prazos de entrega conforme a urgência e necessidade do município, considerando a logística e o armazenamento adequado dos materiais.

4. Planejamento de Execução e Acompanhamento

Gestão e acompanhamento: Após a contratação, será necessário um acompanhamento contínuo da execução do contrato, com o monitoramento das entregas de materiais, cumprimento de prazos e verificação da qualidade dos produtos.

Controle de estoque: Para garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados de forma adequada e utilizada conforme a necessidade da prefeitura, é essencial um sistema de controle de estoque eficiente.

Avaliação de fornecedores: Durante e após a execução, é importante avaliar o desempenho dos fornecedores quanto à qualidade, prazo de entrega e atendimento às condições contratuais.

5. Monitoramento de Qualidade e Desempenho

Além da entrega, o acompanhamento da qualidade do material de laboratório também é crucial. O município deve: Realizar inspeções de qualidade: Certificar-se de que os materiais entregues atendem às especificações solicitadas no edital.

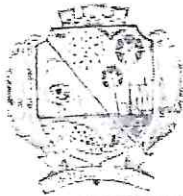
Receber feedback das unidades demandantes: Para verificar a eficiência e adequação do material às atividades do laboratório e saúde pública, pode-se fazer levantamentos periódicos com os usuários finais.

A solução para a aquisição de material de laboratório para o município de Santana do Acaraú envolve um processo bem estruturado, que contempla desde o levantamento das necessidades até a entrega final e monitoramento da qualidade do material.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação; dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

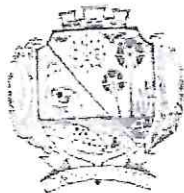
Descrição	Unid. Medida	Quant
ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM 1X80 ML/1X20ML E 1X5ML (COLORIMÉTRICA)	KIT	50
ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM 1X80 ML/1X20ML E 1X5ML (COLORIMÉTRICA).		
ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO	PACOTE	5
ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO PACOTE COM 100 UNIDADES		
ALT/TGP TRANSAMINAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML	KIT	40
ALT/TGP TRANSAMINAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML.		
ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O).	KIT	30
ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



AST/TGO TRANSAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML AST/TGO TRANSAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML.	KIT	40
BETA HCG 25MU1- SANGUE (TESTE RÁPIDO) QUALITATIVO (BEM) BETA HCG 25MU1- SANGUE (TESTE RÁPIDO) QUALITATIVO (BEM).	KIT	150
COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA) COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA).	KIT	60
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML.	UNIDADE	20000
COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN COM 3 FRASCOS DE (FUCSINA FENICADA, ÁLCOOL- ÁCIDO, AZUL DE METILENO), 500ML	FRASCO	10
CORANTE DE GIEMSA CORANTE DE GIEMSA PARA CITOLOGIA MULTIFUNCIONAL (500ML)	FRASCO	3
CORANTE MAY-GRUNWALD CORANTE MAY-GRUNWALD PARA CITOLOGIA MULTIFUNCIONAL (500ML)	FRASCO	3
CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA COLOR FAST 3X500ML	FRASCO	10
CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO GERAL EM LABORATÓRIO. CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO GERAL EM LABORATÓRIO	UNIDADE	3
CURATIVO ESTÉRIL PÓS COLETA DE SANGUE/PUNÇÕES, FORMATO REDONDO DE APROX. 25 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. CURATIVO ESTÉRIL PÓS COLETA DE SANGUE/PUNÇÕES, FORMATO REDONDO DE APROX. 25 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PACOTE	500
DILUENTE M-53 D 20 LITROS, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA, MAR - DILUENTE M-53 D 20 L, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA. DILUENTE M-53 D 20 LITROS, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA, MAR - DILUENTE M-53 D 20 L, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA	FRASCO	60
ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (21G) (20X8) 100 UN/CX	CAIXA	200
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO TOTAL 235MM. ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO TOTAL 235MM	UNIDADE	10
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO TOTAL 255MM. ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO TOTAL 255MM	UNIDADE	10
ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL GRANDE ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL GRANDE.	UNIDADE	8
ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL PEQUENO ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL PEQUENO.	UNIDADE	8
FITA REAGENTE PARA URANÁLISE 10 ARCAS C/ 100 TIRAS FITA REAGENTE PARA URANÁLISE 10 ARCAS C/ 100 TIRAS.	FRASCO	80
GLICOSE LIQUIFORM 500 ML (COLORIMÉTRICA) GLICOSE LIQUIFORM 500 ML (COLORIMÉTRICA).	KIT	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



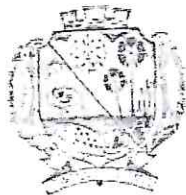
HEMOGLOBINA REAGENTE Reagente 12x10 ml (20 ml) Finalidade: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, COM REAÇÃO COLORIMÉTRICA DE PONTO FINAL. APLICAÇÃO MANUAL E SEMI-AUTOMÁTICA. METODOLOGIA: ENTRE 15 E 25 °C. LINEARIDADE 25G/DL. COMPRIMENTO DE ONDA: 540 NM.	KIT	120
KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP).	KIT	24
KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA). KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPPA)	KIT	24
LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO FOSCA SEM LAPIDOR LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO FOSCA SEM LAPIDOR.	UNIDADE	200
LISE M-30 MINDRAY SEM CIANETO, FRASCO COM 500ML. LISE M-30 MINDRAY SEM CIANETO, FRASCO COM 500ML	FRASCO	50
MICROPIPETA MONOCANAL 100UL MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO (PIPETADOR 1000 ul).	UNIDADE	2
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10UL MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10UL.	UNIDADE	2
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200UL MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200UL.	UNIDADE	2
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 50UL. MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 50UL	UNIDADE	2
ÓLEO DE IMERSÃO PARA USO EM MICROSCOPIA, FRASCO COM 100ML, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,4975. ÓLEO DE IMERSÃO PARA USO EM MICROSCOPIA, FRASCO COM 100ML, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,4975	FRASCO	80
PAPEL P/ APARELHO HEMATOLOGIA - 50 X 45MM PAPEL P/ APARELHO HEMATOLOGIA - 50 X 45MM.	BOBINA	100
PCR SEROLÁTEX (PROTEÍNA C REATIVA). PCR SEROLÁTEX (PROTEÍNA C REATIVA)	KIT	144
PIPETA PARA VHS PIPETA PARA VHS DESCARTÁVEL	UNIDADE	2400
PIPETA PASTEUR 3 ML PIPETADOR PLÁSTICO DESCARTAVEL PIPETA PASTEUR 3 ML PIPETADOR PLÁSTICO DESCARTAVEL.	UNIDADE	500
PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 0,1 A 100 ML. PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 0,1 A 100 ML. BIVOLT	UNIDADE	10
PIPETADOR DE SUÇÃO DE BORRACHA (PÊRA) COM 3 VIAS PIPETADOR DE SUÇÃO DE BORRACHA (PÊRA) COM 3 VIAS.	UNIDADE	10
PLACA ESCAVADA DE KLINE PARA VDRL DE VIDRO 12 ESCAVAÇÕES PLACA ESCAVADA DE KLINE PARA VDRL DE VIDRO 12 ESCAVAÇÕES.	UNIDADE	10
PONTEIRA PARA MICROPIPETA, VOLUME VARIÁVEL 0 A 20 PONTEIRA PARA MICROPIPETA, VOLUME VARIÁVEL 0 A 20.	UNIDADE	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



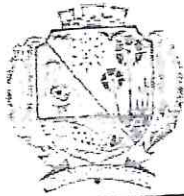
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL, VOLUME 200-1000 UL PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL, VOLUME 200-1000 UL, TIPO UNIVERSAL, ORIFÍCIO REGULAR, COM BASE PARA PERFEITO AJUSTE À PIPETA, SEM FILTRO, LIVRE DE DNASES, RNASES E PROTEASES, APIROGÊNICA, NÃO-ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5
PROBE CLEANSER 1X50ML PROBE CLEANSER 1X50ML.	FRASCO	180
REAGENTE HEMATOLÓGICO M-30 R RINSE - BC-3000PLUS - GALÃO 20 LTS REAGENTE HEMATOLÓGICO M-30 R RINSE - BC-3000PLUS - GALÃO 20 LTS.	FRASCO	50
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI -B REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B.	FRASCO	100
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI -A REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI -A.	FRASCO	100
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FATOR RH/ANTI -D REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FATOR RH/ANTI -D.	FRASCO	100
REUMALÁTEX (FATOR REUMATÓIDE). REUMALÁTEX (FATOR REUMATÓIDE)	KIT	100
SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIÁRIA (M-30 E-Z)	FRASCO	50
TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA). TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA)	KIT	80
TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO, TIPO FALCON, CAPACIDADE PARA 15ML TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO, TIPO FALCON, CAPACIDADE PARA 15ML, GRADUADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO, CERTIFICADO QUANTO A AUSÊNCIA DE DNA, RNA, DNASE, RNASE, NUCLEASES, ENDOTOXINAS E TRAÇOS DE METAL. AUTOCLAVÁVEL, SUPORTA TEMPERATURA DE - 90°C A 122°C E CENTRIFUGAÇÃO ATÉ 15.000XG, COM TAMPA ROSQUEÁVEL.	UNIDADE	100
TUBO DE ENSAIO SIMPLES TAMANHO 12X75MM EM VIDRO SEM TAMPA TUBO DE ENSAIO SIMPLES TAMANHO 12X75MM EM VIDRO SEM TAMPA.	UNIDADE	2000
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4ML, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4ML, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML, COM ANTICOAGULANTE FLUORETO DE SÓDIO + EDTA, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR CINZA E FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA SOB PRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CITRATO 2,7ML OU 3,5ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR. TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CITRATO 2,7ML OU 3,5ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2,7ML OU 3,5ML, COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO A 3,2%. COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AZUL CLARO E FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA SOB PRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20



TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 8ML OU 8,5ML	CAIXA	200
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 8ML OU 8,5ML		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 16X100MM, COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA NA COR AMARELA OU VERMELHA E FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA SOB PRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA K2 OU K3	CAIXA	200
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA K2 OU K3, PLÁSTICO P.E.T., INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 2ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU K3, COM TAMPA PLÁSTICA NA COR ROXA E FECHAMENTO COM TAMPA DE BORRACHA SOB PRESSÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.		
URÉIA CE (COLORIMÉTRICA) 1X 100/ 2X25 ML.	KIT	40
URÉIA CE (COLORIMÉTRICA) 1X 100/ 2X25 ML		
VDRL 10 ML COM CONTROLE	KIT	40
VDRL 10 ML COM CONTROLE.		

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

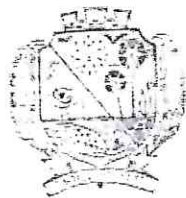
Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ÁCIDO ÚRICO LIQUIFORM 1X80 ML/1X20ML E 1X5ML (COLORIMÉTRICA)	KIT	50	55,00	2.750,00
ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA A VÁCUO	PACOTE	5	30,49	152,45
ALT/TGP TRANSAMINAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML	KIT	40	88,00	3.520,00
ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O).	KIT	30	129,00	3.870,00
AST/TGO TRANSAMINASE LIQUIFORM 4X30 ML	KIT	40	90,00	3.600,00
BETA HCG 25MU1- SANGUE (TESTE RÁPIDO) QUALITATIVO (BEM)	KIT	150	72,00	10.800,00
COLESTEROL TOTAL LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA)	KIT	60	91,00	5.460,00
COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL CAPACIDADE 80 ML	UNIDADE	20000	0,55	11.000,00
COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN	FRASCO	10	88,36	883,60
CORANTE DE GIEMSA	FRASCO	3	82,51	247,53
CORANTE MAY-GRUNWALD	FRASCO	3	46,15	138,45
CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA	FRASCO	10	57,00	570,00
CRONÔMETRO DIGITAL PARA USO GERAL EM LABORATÓRIO.	UNIDADE	3	98,00	294,00
CURATIVO ESTÉRIL PÓS COLETA DE SANGUE/PUNÇÕES, FORMATO REDONDO DE APROX. 25 MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PACOTE	500	34,00	17.000,00
DILUENTE M-53 D 20 LITROS, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA, MAR - DILUENTE M-53 D 20 L, SIMILAR OU SUPERIOR MINDRAY/CHINA.	FRASCO	60	149,00	8.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



ESCALPE PARA COLETA DE SANGUE	CAIXA	200	41,90	8.380,00
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO TOTAL 235MM.	UNIDADE	10	10,25	102,50
ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO E VIDRARIAS LABORATORIAIS, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO TOTAL 255MM.	UNIDADE	10	10,25	102,50
ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL GRANDE	UNIDADE	8	45,00	360,00
ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO, METAL PEQUENO	UNIDADE	8	43,00	344,00
FITA REAGENTE PARA URANÁLISE 10 ARCAS C/ 100 TIRAS	FRASCO	80	44,00	3.520,00
GLICOSE LIQUIFORM 500 ML (COLORIMÉTRICA)	KIT	60	69,50	4.170,00
HEMOGLOBINA REAGENTE	KIT	120	373,25	44.790,00
KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	KIT	24	149,00	3.576,00
KIT PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA).	KIT	24	118,00	2.832,00
LAMÍNULA PARA MICROSCÓPIO FOSCA SEM LAPIDOR	UNIDADE	200	0,30	60,00
LISE M-30 MINDRAY SEM CIANETO, FRASCO COM 500ML.	FRASCO	50	325,00	16.250,00
MICROPIPETA MONOCANAL 100UL	UNIDADE	2	162,80	325,60
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 10UL	UNIDADE	2	127,00	254,00
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 200UL	UNIDADE	2	202,42	404,84
MICROPIPETA MONOCANAL VOLUME FIXO 50UL.	UNIDADE	2	122,00	244,00
ÓLEO DE IMERSÃO PARA USO EM MICROSCOPIA, FRASCO COM 100ML, ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE 1,4975.	FRASCO	80	23,00	1.840,00
PAPEL P/ APARELHO HEMATOLOGIA - 50 X 45MM	BOBINA	100	245,00	24.500,00
PCR SEROLÁTEX (PROTEÍNA C REATIVA).	KIT	144	93,00	13.392,00
PIPETA PARA VHS	UNIDADE	2400	1,76	4.224,00
PIPETA PASTEUR 3 ML PIPETADOR PLÁSTICO DESCARTAVEL	UNIDADE	500	0,31	155,00
PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 0,1 A 100 ML.	UNIDADE	10	1.338,77	13.387,70
PIPETADOR DE SUÇÃO DE BORRACHA (PÊRA) COM 3 VIAS	UNIDADE	10	23,00	230,00
PLACA ESCAVADA DE KLINE PARA VDRL DE VIDRO 12 ESCAVAÇÕES	UNIDADE	10	45,00	450,00
PONTEIRA PARA MICROPIPETA, VOLUME VARIÁVEL 0 A 20	UNIDADE	30	0,37	11,10
PONTEIRA PLÁSTICA DESCARTÁVEL AZUL, VOLUME 200-1000 UL	PACOTE	5	17,31	86,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



PROBE CLEANSER 1X50ML	FRASCO	180	49,00	8.820,00
REAGENTE HEMATOLÓGICO M-30 R RINSE - BC-3000PLUS - GALÃO 20 LTS	FRASCO	50	306,00	15.300,00
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI -B	FRASCO	100	30,94	3.094,00
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, ANTI -A	FRASCO	100	30,94	3.094,00
REAGENTE PARA TIPAGEM SANGUÍNEA, FATOR RH/ANTI -D	FRASCO	100	42,94	4.294,00
REUMALÁTEX (FATOR REUMATÓIDE).	KIT	100	65,00	6.500,00
SOLUÇÃO DE LIMPEZA DIARIA	FRASCO	50	60,00	3.000,00
TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM 2 X 100 ML (COLORIMÉTRICA).	KIT	80	230,00	18.400,00
TUBO CÔNICO PARA CENTRIFUGAÇÃO, TIPO FALCON, CAPACIDADE PARA 15ML	UNIDADE	200	0,80	160,00
TUBO DE ENSAIO SIMPLES TAMANHO 12X75MM EM VIDRO SEM TAMPA	UNIDADE	2000	11,09	22.180,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 4ML, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, MEDINDO 13X75MM, ASPIRAÇÃO DE 4ML.	CAIXA	15	62,00	930,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO CITRATO 2,7ML OU 3,5ML TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO PET, TRANSPARENTE, INCOLOR.	CAIXA	20	75,00	1.500,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR 8ML OU 8,5ML	CAIXA	200	110,00	22.000,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EDTA K2 OU K3	CAIXA	200	75,00	15.000,00
URÉIA CE (COLORIMÉTRICA) 1X 100/ 2X25 ML.	KIT	40	125,00	5.000,00
VDRL 10 ML COM CONTROLE	KIT	40	70,00	2.800,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

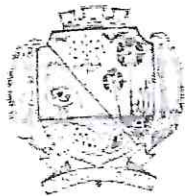
Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 345.289,82 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a contratação dos respectivos materiais deve seguir as fases estabelecidas pela lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, é necessário elaborar a DFD (Documento de Formalização da Demanda) para identificar as necessidades e especificações do serviço. Em seguida, deve-se realizar a cotação de fornecedores e elaborar o ETP (Estudo Técnico Preliminar) para definir os critérios de seleção e avaliação.



Com um planejamento adequado, será possível garantir a eficiência e transparência na contratação dos serviços.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Na aquisição de material de laboratório para atender à demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú/CE, os principais resultados pretendidos estão voltados para garantir a eficiência, qualidade e sustentabilidade do atendimento à saúde da população local. A seguir, descrevo os resultados mais relevantes que se espera alcançar com essa aquisição:

1. Garantia de Qualidade no Atendimento de Saúde

Resultado Esperado: A aquisição de materiais de laboratório de alta qualidade, que atendam a normas técnicas e sanitárias, garantindo resultados precisos e confiáveis nos exames clínicos realizados pelo laboratório do hospital.

Justificativa: A qualidade dos materiais influencia diretamente na acuracidade dos diagnósticos médicos, essencial para o tratamento adequado dos pacientes. O uso de produtos que atendam às exigências técnicas e de qualidade assegura que o laboratório ofereça exames confiáveis, proporcionando diagnósticos seguros para os profissionais de saúde.

2. Aumento da Capacidade de Atendimento

Resultado Esperado: O fornecimento contínuo de materiais necessários para a realização dos exames clínicos, possibilitando ao laboratório atender uma maior quantidade de pacientes de maneira eficiente.

Justificativa: Com a disponibilidade dos materiais adequados, o laboratório poderá ampliar sua capacidade de processamento de exames, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e permitindo um atendimento mais rápido e eficaz, especialmente em uma cidade que depende do hospital para serviços de saúde essenciais.

3. Redução de Custos e Desperdícios

Resultado Esperado: A aquisição de materiais de laboratório por meio de processos eficientes (como Ata de Registro de Preços) e fornecedores qualificados que ofereçam preços justos, possibilitando a redução de custos e desperdícios.

Justificativa: O uso eficiente de recursos públicos é fundamental. A compra de materiais a preços competitivos e com boa qualidade contribui para a eficiência financeira do município, permitindo o uso racional do orçamento destinado à saúde.

4. Sustentabilidade e Eficiência na Gestão do Estoque

Resultado Esperado: Estabelecimento de um controle eficiente de estoque e a gestão dos materiais adquiridos, garantindo que o município tenha sempre os insumos necessários sem excesso ou falta de materiais.

Justificativa: A gestão adequada dos estoques de materiais laboratoriais evita o desperdício, vencimento de produtos e falta de itens essenciais, resultando em um fornecimento contínuo e otimizado, sem interrupções no atendimento.

5. Apoio à Prevenção e Diagnóstico Precoce

Resultado Esperado: A aquisição de materiais adequados que permitam ao laboratório realizar exames para detecção precoce de doenças e condições de saúde, promovendo a prevenção e o diagnóstico precoce.

Justificativa: Um diagnóstico preciso e rápido é crucial para a prevenção e tratamento de doenças. Ao garantir a qualidade dos materiais, o laboratório pode oferecer exames que ajudem na identificação precoce de doenças, prevenindo complicações e tratando condições com maior eficácia.

6. Atendimento às Normas e Legislação Sanitária

Resultado Esperado: Cumprimento rigoroso das normas de saúde e regulamentações técnicas relacionadas aos materiais laboratoriais, assegurando a conformidade com as legislações municipais, estaduais e federais.

Justificativa: O cumprimento de normas e regulamentos sanitários é imprescindível para garantir que os materiais usados no laboratório não comprometam a saúde dos pacientes e que a operação do laboratório esteja em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a confiança da população nos serviços prestados.

7. Melhora na Eficiência Operacional do Laboratório

Resultado Esperado: A aquisição de materiais que permitam uma operação mais eficiente, com menor tempo de execução dos exames e maior confiabilidade nos resultados, melhorando a produtividade e a qualidade do serviço.

Justificativa: Materiais de laboratório adequados ajudam a otimizar os processos internos do laboratório, proporcionando maior agilidade e eficiência nos exames realizados. Isso reduz a sobrecarga dos profissionais de saúde e melhora o fluxo de trabalho.

8. Desenvolvimento de Parcerias Sustentáveis com Fornecedores

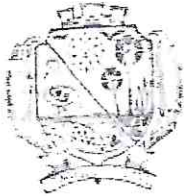
Resultado Esperado: Estabelecer relações de longo prazo com fornecedores confiáveis e comprometidos com a qualidade e a entrega no prazo, garantindo a sustentabilidade do processo de aquisição.

Justificativa: Fornecedores de confiança são essenciais para garantir que os materiais cheguem ao hospital dentro dos padrões exigidos, contribuindo para o bom funcionamento do laboratório e a continuidade do atendimento à população.

9. Aprimoramento da Imagem do Hospital

Resultado Esperado: Elevar a reputação do Hospital Dr. José Arcanjo Neto como uma instituição pública comprometida com a qualidade e eficiência no atendimento à saúde, aumentando a confiança da população local nos serviços prestados.

Justificativa: Um laboratório bem equipado, com materiais de boa qualidade, impacta diretamente a percepção da população sobre a capacidade do hospital em fornecer serviços médicos de qualidade, resultando em maior credibilidade e satisfação dos usuários.



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material de laboratório para atender às demandas do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, sob a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú, pode ter diversos impactos ambientais, que precisam ser cuidadosamente geridos para garantir a sustentabilidade das operações do hospital. A seguir, apresento os principais impactos ambientais associados a essa aquisição e as possíveis formas de tratamento ou mitigação:

1. Impactos Ambientais na Produção e Aquisição de Materiais

a) Consumo de Recursos Naturais

Impacto: A fabricação de materiais laboratoriais, como vidrarias, reagentes, plásticos e equipamentos, requer o uso de recursos naturais como água, energia e matérias-primas (como petróleo, minérios, entre outros). A extração e o uso desses recursos podem contribuir para a depleção de recursos naturais.

Tratamento/Mitigação:

Priorizar fornecedores sustentáveis: Optar por fornecedores que adotem práticas de produção ecoeficiente, utilizando tecnologias que minimizem o consumo de recursos naturais.

Incentivar a compra de materiais recicláveis ou biodegradáveis: Sempre que possível, preferir materiais com menor impacto ambiental, como plásticos reciclados ou vidrarias reutilizáveis.

b) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Impacto: A produção e transporte dos materiais podem gerar emissões de GEE, especialmente pela queima de combustíveis fósseis nas fábricas e no transporte dos itens até o hospital.

Tratamento/Mitigação:

Escolher fornecedores que adotem práticas de produção com menor emissão de carbono e que utilizem fontes de energia renováveis em suas fábricas.

Reduzir o impacto do transporte: Negociar com fornecedores locais ou próximos ao município para diminuir as distâncias de transporte, reduzindo a pegada de carbono.

2. Impactos Ambientais no Uso dos Materiais

a) Geração de Resíduos

Impacto: A utilização de materiais laboratoriais gera resíduos, como vidros quebrados, agulhas descartáveis, plásticos de reagentes, substâncias químicas e produtos biológicos contaminados (ex: sangue, urina, amostras de tecidos), que podem ser perigosos e contaminantes.

Tratamento/Mitigação:

Implementação de sistemas de gestão de resíduos: Adotar práticas adequadas de segregação, armazenamento e descarte de resíduos laboratoriais, com a destinação correta para resíduos comuns, químicos e biológicos.

Reciclagem de materiais: Incentivar a reutilização de vidrarias e equipamentos quando possível e promover a reciclagem de materiais plásticos e metálicos.

Capacitação da equipe: Garantir que os profissionais do laboratório estejam treinados para gerenciar corretamente os resíduos gerados e que as normas de biossegurança sejam seguidas rigorosamente.

b) Uso de Produtos Químicos e Reagentes

Impacto: O uso de substâncias químicas perigosas nos testes laboratoriais pode resultar na contaminação de solos e águas se não for tratado adequadamente. Substâncias como solventes, ácidos, metais pesados e substâncias realivas podem ter efeitos nocivos ao meio ambiente.

Tratamento/Mitigação:

Utilização de reagentes menos agressivos: Optar por reagentes químicos menos tóxicos, menos poluentes e mais seguros para o meio ambiente sempre que possível.

Treinamento e conscientização: Capacitar os profissionais para manipulação segura de produtos químicos e para a correta destinação de resíduos perigosos.

Processos de neutralização: Implementar processos de neutralização ou tratamento de resíduos químicos antes do descarte, para reduzir o impacto ambiental.

3. Impactos Ambientais no Descarte de Materiais

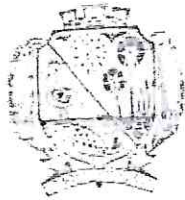
a) Descarte de Equipamentos Eletrônicos e Materiais Obsoletos

Impacto: Equipamentos eletrônicos (como microscópios, centrífugas, e outros dispositivos) e outros materiais do laboratório que se tornam obsoletos ou quebram representam um risco ambiental quando descartados de maneira inadequada. Muitos desses itens contêm metais pesados e substâncias tóxicas que podem contaminar o meio ambiente.

Tratamento/Mitigação:

Reciclagem e reaproveitamento: Implementar programas de reciclagem de equipamentos eletrônicos e reaproveitamento de materiais, preferindo fornecedores e soluções que possibilitem a reutilização de componentes e o descarte ambientalmente responsável de equipamentos.

Parcerias com empresas de reciclagem: Firmar parcerias com empresas especializadas em reciclagem de



equipamentos de laboratório e descarte adequado de materiais eletrônicos e outros resíduos contaminantes.

4. Impactos Ambientais no Transporte e Armazenamento:

a) Consumo de Combustíveis e Emissões Associadas ao Transporte
Impacto: O transporte de materiais de laboratório para o hospital pode gerar emissões de CO₂ e outros poluentes. O consumo de combustíveis fósseis durante o transporte de materiais (seja por via terrestre, aérea ou marítima) contribui para a pegada de carbono.

Tratamento/Mitigação:

Escolher fornecedores próximos: Priorizar fornecedores locais ou que ofereçam formas de transporte mais sustentáveis, como veículos elétricos ou movidos a combustíveis menos poluentes.
Consolidação de entregas: Organizar as compras de modo que o transporte de materiais seja feito de maneira consolidada, evitando viagens desnecessárias e reduzindo a pegada de carbono associada ao processo de logística.
Para minimizar os impactos ambientais associados à aquisição de materiais de laboratório e garantir um processo sustentável e responsável, é essencial adotar uma abordagem integrada que envolva todas as fases, desde a produção até o descarte final. Algumas ações podem incluir:
Seleção de fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente responsáveis.
Treinamento contínuo da equipe do hospital sobre gestão ambiental, desde o uso adequado de reagentes até a correta destinação de resíduos.
Implementação de processos de reciclagem, reativação de equipamentos e tratamento adequado de resíduos perigosos.

Ao adotar tais práticas, o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto poderá não apenas garantir a qualidade do atendimento à saúde, mas também contribuir para a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município de Santana do Acaraú.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras, de forma que qualquer alteração em uma parte afeta o funcionamento do todo. Essa interdependência e correlação entre as partes do objeto são essenciais para compreender sua complexidade e funcionamento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes de celebrar o contrato para a aquisição de material de laboratório para atender às demandas do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, sob a Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Acaraú, a administração pública deve adotar uma série de providências e procedimentos administrativos, legais e operacionais para garantir que o processo seja transparente, eficiente, legal e atenda às necessidades do município. A seguir, apresento as principais providências que devem ser tomadas:

1. Levantamento das Necessidades e Especificações Técnicas

Providência: A administração deve realizar um levantamento detalhado das necessidades do hospital, identificando os materiais de laboratório necessários (reagentes, vidrarias, equipamentos, etc.) e suas respectivas especificações técnicas.

Objetivo: Garantir que os itens a serem adquiridos atendam às exigências do laboratório e às normas de qualidade e segurança necessárias para a realização de exames clínicos de maneira eficiente.

2. Definição do Tipo de Licitação e Modalidade

Providência: A administração deve escolher a modalidade de licitação mais adequada para a aquisição de material de laboratório, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. A modalidade mais comum para esse tipo de aquisição seria o Pregão (presencial ou eletrônico), mas também pode ser adotada a Ata de Registro de Preços se houver necessidade de compras contínuas ou repetidas.

Objetivo: Garantir que o processo de aquisição seja transparente, competitivo e eficiente, respeitando os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade.

3. Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico

Providência: A administração deve elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, conforme o tipo de licitação, contendo:

Descrição detalhada dos materiais a serem adquiridos;

Quantidade e especificações técnicas de cada item;

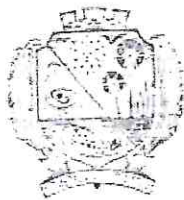
Condições de entrega e prazos;

Critérios de qualificação dos fornecedores e documentação exigida;

Critérios de julgamento (geralmente, o menor preço ou técnica e preço);

Garantias e condições de pagamento.

Objetivo: Assegurar que todos os aspectos da contratação sejam claramente definidos, evitando questionamentos e



garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.

4. Aprovação Orçamentária

Providência: Antes de iniciar o processo licitatório, é necessário garantir que haja dotação orçamentária suficiente para a execução do contrato. A administração deve verificar se há previsão de recursos no orçamento municipal para a aquisição dos materiais.

Objetivo: Assegurar que os recursos financeiros estejam disponíveis para cobrir os custos da aquisição, evitando comprometer a saúde financeira do município.

5. Análise de Viabilidade e Planejamento da Demanda

Providência: A administração deve avaliar a viabilidade da aquisição, levando em consideração a demanda do laboratório e o tipo de fornecimento necessário (compra única ou por meio de Ata de Registro de Preços). Deve-se também definir quantidades e prazo de entrega para que a compra seja feita de acordo com a necessidade real.

Objetivo: Evitar compras excessivas ou insuficientes, além de planejar adequadamente a logística de entrega para que o material esteja disponível quando necessário.

6. Verificação de Conformidade com a Legislação e Normas Ambientais

Providência: A administração deve verificar se os materiais a serem adquiridos atendem a normas ambientais e de qualidade estabelecidas, como a certificação de qualidade dos produtos (ex: ISO 9001, ANVISA, etc.) e as exigências de biossegurança.

Objetivo: Garantir que os materiais adquiridos sejam seguros e adequados para uso no laboratório, além de assegurar que a compra atenda aos requisitos legais e ambientais.

7. Habilitação e Qualificação dos Fornecedores

Providência: A administração deve definir claramente os critérios de habilitação e qualificação dos fornecedores no processo licitatório, exigindo documentação que comprove a regularidade fiscal, técnica e trabalhista, além da capacidade de fornecimento.

Objetivo: Assegurar que os fornecedores sejam idôneos, com capacidade técnica e fiscal para cumprir o contrato e fornecer os materiais com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

8. Planejamento de Acompanhamento e Fiscalização

Providência: A administração deve designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, garantindo que os materiais sejam entregues conforme as especificações e dentro do prazo. Esse acompanhamento inclui a inspeção da qualidade dos materiais entregues e a verificação do cumprimento das condições contratuais.

Objetivo: Evitar o fornecimento de materiais defeituosos, atrasos na entrega ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo que o contrato atenda à demanda do laboratório de forma eficiente.

9. Definição dos Termos do Contrato

Providência: Antes de assinar o contrato, a administração deve definir de forma clara e objetiva as condições contratuais, incluindo:

Valor total da contratação;

Prazos de entrega e penalidades por descumprimento de prazos ou especificações;

Garantias de qualidade e durabilidade dos materiais;

Condições de pagamento;

Cláusulas de rescisão contratual e sanções em caso de inadimplemento.

Objetivo: Proteger os interesses da administração pública e garantir que o contrato seja cumprido conforme o estipulado.

10. Publicação do Resultado da Licitação e Formalização do Contrato

Providência: Após a conclusão do processo licitatório, a administração deve publicar o resultado da licitação no Diário Oficial e formalizar o contrato com a empresa vencedora, estabelecendo as condições acordadas.

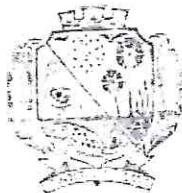
Objetivo: Garantir a transparência do processo e assegurar que o contrato seja oficialmente formalizado, com todas as obrigações das partes claras e acordadas.

11. Monitoramento e Avaliação Contínua

Providência: Após a assinatura do contrato, a administração deve acompanhar de perto a execução do contrato, verificando a entrega dos materiais e o cumprimento dos termos contratuais.

Objetivo: Garantir que o processo de entrega e execução seja realizado de forma eficiente e sem interrupções, assegurando o bom uso dos recursos públicos.

Ao adotar essas providências antes de celebrar o contrato para a aquisição de material de laboratório é essencial para garantir que a administração pública cumpra os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, assegurando que o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto tenha os materiais necessários para o atendimento da população com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE apresenta-se como uma alternativa tecnicamente viável e estrategicamente vantajosa para aprimorar o monitoramento, a fiscalização e a resposta a emergências em todo o município.

A presente declaração tem por objetivo avaliar e justificar a viabilidade na aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE.

VIABILIDADE TÉCNICA

Os materiais para laboratório a serem adquiridos deverão ser confeccionadas com materiais de qualidade, preferencialmente sustentáveis, e atender às especificações técnicas previamente definidas no Termo de Referência, de modo a garantir a durabilidade e funcionalidade do material.

VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A aquisição está prevista no orçamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a dotação orçamentária vigente. Pesquisa prévia de mercado foi realizada, indicando que os valores estão dentro da média de mercado, permitindo a contratação sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

VIABILIDADE LEGAL

A contratação será conduzida de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), respeitando os princípios da economicidade, transparência e eficiência. Será adotada a modalidade de licitação mais adequada, considerando as características do objeto e o valor estimado da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, orçamentária, legal e ambiental, conclui-se que a aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Dr. José Arcanjo Neto, junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Acaraú/CE atendendo aos seguintes pontos: Organização e funcionalidade; Conformidade legal e orçamentária.

Portanto, considerar-se-á os aspectos técnicos, legais e estratégicos ora analisados, bem como as disposições da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade e razoabilidade da referida contratação do município de Santana do Acaraú/CE.

Esta ação está alinhada com os objetivos de promover eficiência, satisfazer às necessidades públicas de maneira sustentável e propiciar o desenvolvimento local.

Este posicionamento conclusivo endossa a continuidade do processo licitatório para a referida aquisição, garantindo o atendimento adequado e contínuo das operações no âmbito do Município de Santana do Acaraú/CE.

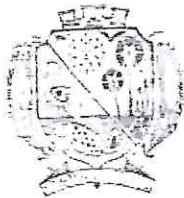
Portanto, recomenda-se a continuidade e a efetivação deste processo de contratação, assegurando que todos os trâmites legais e operacionais sejam rigorosamente seguidos para garantir o sucesso da iniciativa.
Anexo I – Memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte para escolha da solução;

Santana do Acaraú-CE, 20 de Fevereiro de 2025.

Maria Daniele de Oliveira
Maria Daniele de Oliveira
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

Ligia Santos de Menezes
Ligia Santos de Menezes
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

Erica Maria Gofeti de Lima
Erica Maria Gofeti de Lima
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú
07.598.659/0001-30



David Willis Carneiro Marques
David Willis Carneiro Marques
Equipe de Planejamento
PORTARIA Nº 0303.001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmsantanadoacarau/etp>
CHAVE: 0d7f9017fbda691900187b22404b8a1f

